

Dados Básicos

Serviço Pensão por Morte Urbana	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS	Data de entrada do requerimento 20/03/2020 11:02	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet
	Última atualização 23/07/2020 14:41	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	A) Não. Eu sou o(a) titular
Qual o motivo do pedido?	A) Óbito
Informe a matrícula da certidão de óbito	06179601552019400109155004944705
O falecimento ocorreu por motivo de acidente?	B) Não
CPF-INSTITUIDOR	337.653.401-20
O falecido estava recebendo benefício?	B) Não
Você é uma pessoa com deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave?	B) Não
Qual sua relação com a pessoa falecida?	B) Convivia em união estável
Possui documentos que comprovem a união estável?	A) Sim
A pessoa falecida tinha outros dependentes menores de 18 anos de idade?	B) Não
NB	195.716.929-7

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
330.024.369-68	JOAQUIM GONCALVES	19/02/1957	MARIA APRECIDA GONCALVES

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
71058004	Certidão Óbito.PDF	Certidão de óbito ou comprovante de ausência/desaparecimento	297,15kB	330.024.369-68 - 20/03/2020 10:58	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
71058005	Doc. Pessoal.PDF	Documento de identificação, certidão de nascimento e CPF dos dependentes	130,83kB	330.024.369-68 - 20/03/2020 10:58	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
71058006	Comprovante de Residência.PDF	Outros documentos	151,71kB	330.024.369-68 - 20/03/2020 10:59	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
71058007	Escritura Pública.PDF	Outros documentos	765,24kB	330.024.369-68 - 20/03/2020 10:59	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
71058008	IPTU.PDF	Outros documentos	54,37kB	330.024.369-68 - 20/03/2020 10:59	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
97151819	CTPS.pdf	Carteira de trabalho	809,25kB	330.024.369-68 - 22/07/2020 16:29	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
97151814	Matrícula Imóvel.pdf	Matrícula do Imóvel	328,51kB	330.024.369-68 - 22/07/2020 16:29	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
97151840	Relatório IPTU.pdf	Relatório IPTU	551,58kB	330.024.369-68 - 22/07/2020 16:29	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
97151846	Recibo de autenticação Cartório.pdf	Recibo de Autenticação em Cartório	32,60kB	330.024.369-68 - 22/07/2020 16:29	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
97151901	Comprovante de Transferência bancária.pdf	Comprovante de Transferência Bancária	108,82kB	330.024.369-68 - 22/07/2020 16:29	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
97420066	JOAQUIM GONCALVES_3302436968_ANALISE.pdf		341,02kB	2022137 - 23/07/2020 14:40	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				
97420318	Comunicação de Decisão.pdf		18,34kB	2022137 - 23/07/2020 14:41	Não
136327461	- Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2107126FH83T96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA SOCORRO MOREIRA

CPF

MATRÍCULA:

337.653.401-20

061796 01 55 2019 4 00109 155 0049447 05

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

feminino

Parda

divorciada, com 67 anos de idade

NATURALIDADE

Centenario do Sul-PR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ELEITOR

RG nº 327991-SSP/MS

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pedro Moreira Ramos e Quiteria Rita Cavalcanti
Rua Audelino Garcia Camargo, nº 222 - Parque dos Coqueiros - na cidade de Dourados-MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

04 de julho de 2019, às 16:42h

DIA / MÊS / ANO

04/07/2019

LOCAL FALECIMENTO

Hospital Evangélico, Rua Hilda Bergo Duarte, 81, Centro, Dourados-MS

CAUSA DA MORTE

Infarto Cerebral - Aneurisma Disecante de Aorta - Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Parque Primavera, na cidade de Dourados-/MS

DECLARANTE

Paulo Sergio Borges

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Renato C N Nassr, CRM 6000

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Certidão extraída do Livro C-109, fls 155, Termo 49.447. Era divorciada de João Maria Borges, conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Eldorado/MS, Livro B03, Fls. 67, Termo 568. A falecida deixou filho(s): Paulo Sergio Borges 45 anos, Patricia Moreira Casser 34 anos. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora por Dourados/MS. Aposentada pelo INSS nº 1571991376.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	327991	25/03/1988	SSP/MS	XXXXXXX

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SECÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	007732731929	018 / 0309	DOURADOS	MS

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

DOURADOS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS
LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA
Rua Hilda Bergo Duarte, 442
Jardim Caramuru - CEP: 79806-020
Dourados-MS - Fone: (67) 3421-5666
E-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Dourados-MS, 05 de julho de 2019.

SELMA MARCONDES MARQUES
Escrevente



Digitado por: NARA
Selo Digital: AAD07224-038-IGB
Emolumentos: Isento.



Ligação: MONOFÁSICO
Cis/Sbc RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Rotero: 16 - 10 - 30 - 3410 Referência Abr / 2019
Medidor: 00000N66896 Emissão: 25/04/2019
Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N 11/070258/2004

energisA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S A
Av Guy Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP: 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc Est: 28.105.553-00
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B2 N° 008 639 976
Cód. para Débito Automático: 00016896938

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 722 7272 Acesse: www.energisA.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Abr / 2019	25/04/2019	27/05/2019	071.270.101-02 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 10/1689693-8

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 23 de julho de 2009,
informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano à que se refere, e dos anos anteriores.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
26/03/19	3925	25/04/19	4122	1 197 30

Demonstrativo

Cl	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Aliq	Icms(R\$)	Base Calc	Pis(R\$)	Cofins(R\$)
		Total	Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Pis/Cofins(R\$)	(0,7973%)	(3,5341%)	
1	Consumo em kWh	197.000	0,741040	145,98	145,98	17	24,81	145,98	1,12 5,15
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0804	Contrib. de Ilum. Pub		11,30	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 03/2019		0,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2019		5,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CC: Código de Classificação do Item TOTAL 163,39 145,98 24,81 145,98 1,12 5,15
Tarifa e/ou Tributos: 0,583190

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
403	03/05/2019	R\$ 163,39

Histórico de Consumo (kWh)

403 Mar/19

RESERVADO AO FISCO

b7e5.43fb.7624.58d0.9708.5995.c4f4.47bb.

Composição do Consumo

Indicadores de Qualidade 02/2019-DOURADOS INDUSTRIAL			Discriminação	Valor (R\$)	%
Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)			
DIC MENSAL	4,83	0,00	NOMINAL	127	
DIC TRIMESTRAL	9,67				
DIC ANUAL	19,34				
FIC MENSAL	9,17	0,00	CONTRATADA	117	
FIC TRIMESTRAL	6,35		LIMITE INFERIOR		
FIC ANUAL	12,70		LIMITE SUPERIOR		
DMC	2,69	0,00			
DICRI	12,22				
			Total	163,39	100,00

Valor do EUSD (Ref 2/2019) R\$0,00

ATENÇÃO

Central de Atendimento Energisa: 0800 722 7272
Reaj. Tarifário- Vigência 08/04/19-Res ANEEL n° 2.525- 12,39% Médio
- Leitura confirmada

Faturas em atraso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA E MUNICÍPIO DE DOURADOS

TABELIONATO FIORAVANTI
10 NOTAS E REGISTRO CIVIL

TABELIONATO AGUIAR - 1º ÓFICIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados-MS
CEP 79800-020 - FONE: (67) 3416-9200

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PROTÓCOLO N° 304663

15:39:29

LIVRO 1-AD

DOURADOS-MS, 12/05/2010

Roberta Bonfim Baggio Bertotto - Escrevente

LIVRO N° 165

Audino Pires, 1839 - Centro - Caixa Postal 341
3421-5666 - CEP 79800-004 - Dourados - MS
E-mail: tabelionatofioravanti@top.com.br

MARIN FIORAVANTI CHRISTÓFANO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MARCOS FIORAVANTI
SUBSTITUTO

FOLHA N°133

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
QUE FAZEM E ASSINAM NA FORMA ABAIXO

VALOR R\$ 3.528,00

SAIBAM quantos este público instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, aos onze (11) de maio (05) de dois mil e dez (2010), nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso dò Sul, em Cartório perante mim Segunda Tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber - como outorgante vendedora - **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA.**, com sede à Rua Engenheiro Teodoro Sampaio, 68, Jardim Guabirutuba, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.283.621/0001-63, e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412. 0432523.8, neste ato representada por sua sócia proprietária ODETE DE LIMA MACHADO, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI-RG Nº 9.162.460-5-SSP/PR, titular do CPF/MF Nº 456.478.791-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Teodoro Sampaio, nº 68, Jardim Guabirutuba, Curitiba-PR, ora em trânsito por esta cidade, nos termos da clausula VII, da quarta alteração contratual, arquivado sob nº 07/09; e, como outorgados compradores: **MARIA SOCORRO MOREIRA**, brasileira, divorciada, zeladora, portadora da CI-RG Nº 327.991-SSP/MS. inscrita no CPF/MF Nº 337.653.401-20, filha de Pedro Moreira Ramos e de Quitéria Rita Cavalcanti, nascida em Centenario do Sul-PR aos 10 de Fevereiro de 1952, residente e domiciliada à Rua Audelino Garcia Camargo, Nº 2220, Parque dos Coqueiros, na cidade de Dourados-MS; e **JOAQUIM GONCALVES**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador da CI-RG Nº 1.794.223-SSP/PR., inscrito no CPF/MF Nº 330.024.369-68, filho de Valdemar da Silva e de Maria Aparecida Gonçalves, nascido em Rubiacea-SP aos 19 de Fevereiro de 1957, residente e domiciliado à Rua Audelino Garcia de Camargo, Nº 2220, Parque dos coqueiros, na cidade de Dourados-MS; pessoas reconhecidas e identificadas por mim Segunda Tabeliã, face a documentação apresentada, do que dou fé . E pela outorgante vendedora, assim representada, me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora a justo título livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas feitos ajuizados, ônus pessoais e reais, inclusive hipotecas mesmo legais de um terreno determinado pelo **número treze (13) da quadra número vinte e dois (22)**, situado no loteamento denominado **PARQUE DOS COQUEIROS**, zona urbana desta cidade, com a área de 420,00ms². (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: 14,00 metros com a Rua Audelino Garcia de Camargo; SUL: 14,00 metros com o lote 12; LESTE: 30,00 metros com o lote 14; OESTE: 30,00 metros com a Rua C. Imóvel situado sua frente para a rua Jonas Rodrigues dos Anjos nº 2.040, (antiga Rua Audelino Garcia de Camargo), conforme Certidão de Logradouro emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 29.04.2010. Cadastrado no Município sob nº 00.05.51.45.010.000. Imóvel matriculado sob nº 62.877 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhes vender, como de fato vendido tem todo o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e

ajustado de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), importância essa que ^{Página 7 de 50}
outorgados compradores confessam e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que se ^{Anexo ID: 71058007}
dá por paga e satisfeita, dando a comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus
sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como
se obriga a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a par e salvo
de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa deles outorgados compradores todo
seu domínio, posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem desta escritura e da
cláusula CONSTITUTI. Pelos outorgados compradores me foi dito que na verdade acha-se
contratado com a outorgante vendedora acima citada, sobre a presente compra, aceitando-a
pelo preço mencionado de R\$ R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), e esta
escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida.*'Pelos compradores me foi dito que a
aquisição do imóvel foi feita na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um ou
seja a área de 210,00 ms2. (duzentos e dez metros quadrados) e declararam terem
conhecimento dos direitos e deveres dos condôminos previstos no Código Civil em seus
artigos 504, 1.314 e seguintes.* De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os
seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: a) ITBI - Avaliação R\$ 39.800,00 -
2%, - no valor de R\$ 796,00, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade conforme
guia nº 1535/10, em data de hoje; b) Que a outorgante vendedora, sob pena de
responsabilidade civil e criminal, declararam expressamente que contra si não pesam qualquer
feito, ação ou pendência, real ou pessoal, judicial ou não, impeditivo do presente negócio ou
que possa vir a prejudicá-lo, e que os outorgados compradores dispensam a outorgante
vendedora, da apresentação das Certidões de que trata a Lei Federal de nº 7.433/85,
regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86; b) Certidão negativa de ônus e ações
reipersecutoria expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. d) Certidão
Negativa de Imposto expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 07.04.10 sob nº
3811/2010, com validade até 07.05.10 e) Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado
do Estado do Paraná, em nome de Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda. Pela
vendedora, assim representada, me foi dito que deixa de apresentar a Certidão Negativa de
Débito do INSS, em virtude do imóvel desta escritura não fazer parte do seu ativo
permanente, respondendo civil e criminalmente nos termos da legislação vigente. Assim o
disseram e dou fé. A pedido das partes lhes lavrei esta escritura que lhes sendo lida, acharam
em tudo conforme, aceitaram outorgaram e assinam dispensando a presença e assinatura das
testemunhas instrumentárias neste ato, de acordo com o art. 1º do Provimento nº 01/82 da
Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Emolumentos R\$ 800,00- Funjecc 3% R\$ 24,00-
Funjecc 10% R\$ 80,00 Emitida a declaração sobre operações imobiliária nos termos da
legislação vigente. Dou fé. Eu Vera Lucia M. Ribeiro a digitei e EU
Vera Lucia M. Ribeiro, Segunda Tabeliã a conferi, subscrevi e assino.

EM TESTE DA VERDADE

Maria Socorro Moreira
SEGUNDA TABELIÃ

Odeete de Lima Machado.
outorgante - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA

Rep - ODETE DE LIMA MACHADO

Maria Socorro Moreira
outorgado - MARIA SOCORRO MOREIRA

Joaquim Gonçalves
outorgado - JOAQUIM GONÇALVES

SEGUNDA TABELIÃ

Vera Lúcia Marcondes Ribeiro



TABELIÃO(A) / AGENTE FEDERATIVO / OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ipiranga, 1000 - Centro - Dourados - MS
CEP: 54010-000 - Fone: (65) 3222-2000

Registrado no livro nº 2 do Registro Geral sob o
nº 01, a margem da matrícula nº 85264.
Dourados-MS, 08/06/2010. Emolumentos R\$
400,00 Funjecc 10% R\$ 40,00.

Nízia Viana Boaventura



IPTU 2016

Inscrição Cadastral: 00.05.51.45.010.000	Quadra: 22	Lote: 13	BIC: 30970
Nome : MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO	CPF: 337.653.401-20	Matricula : 85264	
Logradouro: AUDELINO GARCIA CAMARGO	Número: 2220		
Bairro : DOS COQUEIROS - PARQUE	Complemento:		
Imposto: PREDIAL	Categoria: POPULAR	Taxação: NORMAL	Uso: RESIDENCIAL
Testada 1: 14,00	Testada 3: 0,00		Área Terreno: 420,00
Testada 2: 30,00	Testada 4: 0,00		Área Edificada: 61,00
Base de Calculo do Terreno: 27.720,00		Valor IPTU:	364,46
Base de Calculo da Edificação: 24.346,00	Aliquota: 0,7	Desconto:	
Base de Calculo da Total: 52.066,00	nº de Parcelas: 10		Valor Total a Pagar: 364,46
Vencimento: 10/11/2016	Agência/Cedente: 4336-2/18306-7	Espécie R\$: R\$	RECIBO DO SACADO
Valor Documento: 36,44	Nosso Número Parcela: 26789680109528943	Nº do Documento: 109528943 - 10/10	

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 02678.968013 09528.943187 8 69740000003644

Local de Pagamento Até o vencimento, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas.	Data Vencimento 10/11/2016
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	Agência/Código Cedente 4336-2/18306-7
Data Documento 10/11/2016	Nº Documento 109528943 - 10/10
Uso do Banco	Espécie Doc. DM
Carteira 18/019	Quantidade
	* Valor
00.05.51.45.010.000	30970
Sacado MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO AV. MARCELINO PIRES - Nº 4274 Bairro - CABECEIRA ALEGRE	115335689
	337.653.401-20
	Parcela 10/10
	(=) Valor Documento 36,44
	(-) Desconto/Abatimento 0,00
	Outras Deduções 0,00
	(+) Mora / Multa 0,00
	(+) Outros Acréscimos 0,00
	(=) Valor Cobrado 36,44
	Cód. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha Compensação



Despacho (65074346)

Enviado em 13/04/2020 23:09

Unidade: 231509 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO

136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

Tarefas transferidas para análise na Central de Análise de Benefícios da Superintendência Regional Norte/Centro Oeste.

Despacho (65238826)

Enviado em 14/04/2020 13:38

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

Assunto: Cumprimento de exigência

Nome: JOAQUIM GONCALVES, CPF: 330.024.369-68

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS, inicialmente, até 30/04/2020, decorrente de pandemia do coronavírus (COVID-19), as exigências solicitadas podem ser anexadas ao processo pela plataforma do Meu INSS (gov.br/meuinss) ou por meio de entidades conveniadas (advogados, Sindicato Rural, etc) caso o requerimento tenha sido realizado por intermédio de uma entidade.

Desta forma, para dar andamento ao processo 136327461 solicitamos o envio dos seguintes documentos:

-DOCUMENTOS DO SENHOR JOAQUIM: Carteira de identidade, carteira de trabalho.

- Se o dependente for companheiro da pessoa que faleceu, deve apresentar no mínimo 3 provas de união estável (podem ser apresentadas mais do que 3).

Se não ficar comprovado que a união estável tinha mais de dois anos até a data do óbito, o benefício terá a duração de apenas 4 meses. Portanto, se a união estável teve mais de dois anos, é necessário comprovar isso, apresentando provas antigas, de períodos superiores a 2 anos do óbito. Também é necessário apresentar provas recentes à data do óbito, dentro do período dos últimos dois anos da data do óbito, para comprovar que a união estável ainda existia à época do óbito.

CONFORME OS EXEMPLOS: I - certidão de nascimento de filho havido em comum; II - certidão de casamento religioso; III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente; IV - disposições testamentárias; V - declaração especial feita perante tabelião; VI - prova de mesmo domicílio; VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada; IX - conta bancária conjunta; X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente; ou XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Para realizar a digitalização ou fotografia dos documentos solicitados, informamos que, caso não possua equipamento scanner disponível, poderão ser utilizados aplicativos de celular específicos para digitalização disponíveis gratuitamente para instalação ou fotos em que seja possível uma clara visualização do conteúdo.

Devem ser digitalizados ou fotografados os documentos originais. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento.

Para um melhor resultado, sugerimos que os documentos sejam colocados em uma superfície plana e bem iluminada para a digitalização ou fotografia.

Após digitalizados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS:

- 1 – Acesse o aplicativo MEU INSS ou o site: meu.inss.gov.br
- 2 - Clique no ícone: “Agendamentos/Solicitações” .
- 3 - Localize seu requerimento e clique em “Detalhar Requerimento” (ícone de uma lupa).
- 4 - Já no processo, localize a opção "Cumprir exigência", realize um comentário e anexe a documentação.

O segurado não deve comparecer a Agência da Previdência Social. Todas as informações podem ser consultadas pelos canais remotos (preferencialmente pelo Portal MEU INSS, e na impossibilidade, pela Central 135).

Despacho (67571390)

Enviado em 23/04/2020 17:18

136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

Agendamento do cumprimento de exigência realizado pelo cidadão (protocolo: 1349707211 - data e hora da solicitação: 23/04/2020 17:18 - data e hora agendada: 22/07/2020 15:00 - unidade: (06021010) - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOURADOS).

Despacho (73059058)

Enviado em 21/05/2020 12:07

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

Será feito prorrogação do prazo para cumprimento da exigência.

Despacho (73059499)

Enviado em 21/05/2020 12:08

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

Assunto: Cumprimento de exigência

Nome: JOAQUIM GONCALVES, CPF: 330.024.369-68

Prezado(a) Senhor(a),

Enquanto durar a suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), as exigências solicitadas podem ser anexadas ao processo pela plataforma do Meu INSS (gov.br/meuinss) ou por meio de entidades conveniadas (advogados, Sindicato Rural, etc) caso o requerimento tenha sido realizado por intermédio de uma entidade.

Desta forma, para dar andamento ao processo 136327461 solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- -DOCUMENTOS DO SENHOR JOAQUIM: Carteira de identidade, carteira de trabalho.
 - Se o dependente for companheiro da pessoa que faleceu, deve apresentar no mínimo 3 provas de união estável (podem ser apresentadas mais do que 3).
- CONFORME OS EXEMPLOS: I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
- II - certidão de casamento religioso;
- III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV - disposições testamentárias;
- V - declaração especial feita perante tabelião;
- VI - prova de mesmo domicílio;
- VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada
- ; IX - conta bancária conjunta;
- X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- ou XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Para realizar a digitalização ou fotografia dos documentos solicitados, informamos que, caso não possua equipamento scanner disponível, poderão ser utilizados aplicativos de celular específicos para digitalização disponíveis gratuitamente para instalação ou fotos em que seja possível uma clara visualização do conteúdo.

Devem ser digitalizados ou fotografados os documentos originais. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento.

Para um melhor resultado, sugerimos que os documentos sejam colocados em uma superfície plana e bem iluminada para a digitalização ou fotografia.

Após digitalizados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS:

- 1 – Acesse o aplicativo MEU INSS ou o site: meu.inss.gov.br.
- 2 - Clique no ícone: “Agendamentos/Solicitações”.
- 3 - Localize seu requerimento e clique em “Detalhar Requerimento” (ícone de uma lupa).
- 4 - Já no processo, localize a opção "Cumprir exigência", realize um comentário e anexe a documentação.

Utilize este link para ver o passo a passo descrito acima:

https://escolapep.inss.gov.br/pluginfile.php/199078/mod_label/intro/tutorialmeuinss04cumprimentoexigencia.mp4

O segurado não deve comparecer a Agência da Previdência Social. Todas as informações podem ser consultadas pelos canais remotos (preferencialmente pelo Portal MEU INSS, e na impossibilidade, pela Central 135).

Despacho (81353293)

Enviado em 06/07/2020 14:28

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

prorrogado prazo para cumprimento das exigências.

Despacho (81353385)

Enviado em 06/07/2020 14:29

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

Assunto: Cumprimento de exigência

Nome: JOAQUIM GONCALVES, CPF: 330.024.369-68

Prezado(a) Senhor(a),

Após a análise do seu requerimento, foi constatado que é imprescindível a apresentação dos documentos originais listados abaixo em uma agência do INSS.

- -DOCUMENTOS DO SENHOR JOAQUIM: Carteira de identidade, carteira de trabalho.- Se o dependente for companheiro da pessoa que faleceu, deve apresentar no mínimo 3 provas de união estável (podem ser apresentadas mais do que 3).CONFORME OS EXEMPLOS: I - certidão de nascimento de filho havido em comum;II - certidão de casamento religioso;III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;IV - disposições testamentárias;V - declaração especial feita perante tabelião;VI - prova de mesmo domicílio;VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada; IX - conta bancária conjunta;X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;ou XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Tendo em vista a suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS decorrente de pandemia do coronavírus (COVID-19), o prazo para cumprimento de sua exigência (30 dias) começará a contar a partir da reabertura das unidades de atendimento. Informe-se pelo site www.inss.gov.br ou Central 135.

Para o cumprimento desta exigência é necessário o agendamento do serviço "Cumprimento de exigência" para o atendimento presencial na Agência. O agendamento poderá ser feito pelo Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou Central 135 de segunda a sábado, das 7h às 22h (horário de Brasília). O não atendimento desta exigência ou a ausência de manifestação até o final do prazo para seu atendimento que é de 30 dias (começando a contar a partir da reabertura das unidades de atendimento) poderá acarretar desistência do processo, o que não prejudica a apresentação de novo requerimento pelo interessado, conforme disposto no §9º do art. 678 da IN nº 77, de 2015.

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presunção as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Júnior Gonçalves
Loc. Nasc... Rubiácea Est. S.P. Data 19.02.57
Filiação Isidemar da Silva
e Maria A. Gonçalves
Est. Civil Casado Doc. N.º 1794 323
Fls. Liv. Reg. Civil.
Outro doc. Cédula identidade
Situação Militar: Doc.
N.º Órgão Est.
Naturalizado Dec. N.º Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....
Doc. Ident. N°..... Exp. em.... /.... /....
Estado.....
Obs.....
..... 150291 DRT
Data Emissão

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador. **JABUR PNEUS S. A.**

CGC/MF. 7862.5506/0028-01
Nome. HAYEL BON FAKER N.º 1525
Rua. Município. DOURADOS Est. MS
Esp. do estabelecimento. COMERCIAL
Cargo. MOTORISTA C.B.O. n.º 98500
Data admissão. 23 de MAIO de 1991
Registro n.º 10437 Fls./Ficha 4121
Remuneração especificada. CR\$ 45.000,00
(QUARENTA e CINCO MIL CRUZADOS)
JABUR PNEUS S. A.

JOSE ROBERTO LAZARINI
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída. 19 de DEZEMBRO de 1993
JABUR PNEUS S. A.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
JOSE ROBERTO LAZARINI
Com. Dispensa CD N.º 1108 043530

F 00773734/0001-42

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador. **CRISTALINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
N.º
Rua. N.º
Município. VILA EPOCA EST. RIO DE JANEIRO
Esp. do estabelecimento. ANDAR 2º ANDAR MS. Comercial
Cargo. Motorista C.B.O. n.º
Data admissão. 01 de JULHO de 1999
Registro n.º 05 Fls./Ficha 06
Remuneração especificada. R\$ 3.200,00 (Três mil reais) por mês

X CRISTALINA Comércio e Representações Ltda.

1º 2º
Data saída. 03 de ABRIL de 2006
X CRISTALINA Comércio e Representações Ltda.

1º 2º
Com. Dispensa CD N.º 1223910861
07-04-06

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
.....
CGC/MF.....
Rua..... N.^o.....
Município..... Est.....
Esp. do estabelecimento.....
Cargo.....
..... C.B.O. n.^o.....
Data admissão..... de de 19.....
Registro n.^o..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....
.....
.....
.....
..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1^º 2^º
Data saída..... de de 19.....
.....
..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1^º 2^º
Com. Dispensa CD N.^o.....

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador.....
.....
CGC/MF.....
Rua..... N.^o.....
Município..... Est.....
Esp. do estabelecimento.....
Cargo.....
..... C.B.O. n.^o.....
Data admissão..... de de 19.....
Registro n.^o..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....
.....
.....
.....
..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1^º 2^º
Data saída..... de de 19.....
.....
..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1^º 2^º
Com. Dispensa CD N.^o.....

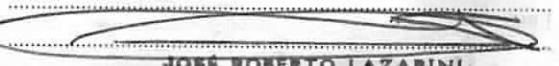
42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CADASTRADO como participante do PIS
Em: 18/08/78
Sal. n.º 10821958-16.0
Tendo conta na Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agencia: 1041395
End: R. SÃO JOSÉ MONTI, 2881

Assinou contrato de experiência
de trabalho - 60 - dias.
P.P. JABUR PNEUS S.A.

JOSE ROBERTO LAZARINI
P.P. JABUR PNEUS S.A.

JOSE ROBERTO LAZARINI

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

104/0562-2
19/03/94
SEGURADO
Parcela(s): 1/4

295-0377443-8 / 444-6
104/0562-2
18/04/94
SEGURADO
Parcela(s): 3/4

296-0817869-9
104/0562-2
02/05/94
SEGURADO
Parcela(s): 4/4 2950304920-8

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REGISTRO GERAL

Alceu Soares Aguiar
Oficial

DATA.: 08 de Junho de 2010
MATRÍCULA N°.: 85264
FICHA N°.: 01

LIVRO 2

Alceu Baggio Aguiar
Oficial Substituto
Alceu Aguiar
Oficial

IMÓVEL- Um terreno determinado pelo lote nº 13 (treze) da quadra nº 22 (vinte e dois) situado no loteamento denominado "PARQUE DOS COQUEIROS", zona urbana desta cidade, **situado de frente para a rua Jonas Rodrigues dos Anjos nº 2.040, lado par**, de formato regular, medindo a área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte- 14,00 metros com a rua Audelino Garcia de Camargo, atual rua Jonas Rodrigues dos Anjos, conforme lei nº 3172/08; Ao Sul- 14,00 metros com o lote 12; Ao Leste: 30,00 metros com o lote 14; Ao Oeste- 30,00 metros com a Rua C. Matricula Anterior nº 62.877 livro 02 deste Registro. Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.05.51.45.010.000. Emolumentos R\$ 16,00; Funjecc 3% R\$ 0,48; Funjecc 10% R\$ 1,60.....

PROPRIETÁRIO: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COQUEIROS LTDA.**, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 68.283.621/0001-63.....

REGISTRO nº 01- Mat. nº **85264** Prot 304663 aos 12/05/10

TITULO: Venda e compra

TRANSMITENTE: Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda., com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 68.283.621/0001-63.....

ADQUIRENTES: **MARIA SOCORRO MOREIRA**, brasileira, divorciada, zeladora, portadora da RG nº 327.991-SSP/MS e CPF nº 337.653.401-20 e **JOAQUIM GONÇALVES**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador da RG nº 1.794.223-SSP/PR e CPF nº 330.024.369-68, residentes e domiciliados na rua Audelino Garcia de Camargo nº 2220, Parque dos Coqueiros, nesta cidade.....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Venda e compra lavrada as fls 133 do livro nº 165 das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, aos 11 de maio de 2.010.

VALOR: R\$ 3.528,00. CONDIÇÕES: Responder pela evicção. ITBI nº 1535/10 total R\$ 796,00 (Avaliação R\$ 39.800,00). Deixa de apresentar CND do INSS em virtude do imóvel não fazer parte do seu ativo permanente. Consta da escritura que a aquisição do imóvel foi feita na proporção de 50% para cada um, ou seja a área de 210,00m² e que os adquirentes declaram terem conhecimento dos direitos e deveres dos condôminos previstos no C.C. em seus artigos 504 e 1314 e seguintes.

Emolumentos R\$ 400,00; Funjecc 3% R\$ 12,00; Funjesc 10% R\$ 40,00. Selo ADJ 057440. Dourados-MS, 08 de junho de 2.010.

Eu

Escrevente

Autorizada.....

TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP 79804-020 - FONE: (67) 3416-9200

AUTENTICAÇÃO
Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 85264, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e de citações de ações reais processais e reparaçõeutorias conforme Art. 1º § 1º da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 29/07/2019. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 5,80 Até: WANDERSON.

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente



TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP 79804-020 - FONE: (67) 3416-9200

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Selo: ACA50362-514-NOR

Data: 29/07/2019

Ato: 345 - a) Certidão ou traslado, inclindo a busca

Emolumento Funjec/Funadep/Feedimp-MS ISBN Valor Total

R\$ 29,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 40,65

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



BIC: 30970 Inscrição: 00.05.51.45.010.000-2 Cadastrado: Situação: Normal
 Contribuinte: (132858) MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO CPF: 337.653.401-20
 Procurador: (31474) JOAQUIM GONÇALVES

Localização do Imóvel

Endereço...: (4055) AUDELINO GARCIA CAMARGO Número: 2220
 Complemento: Andar: Bairro: (189) DOS COQUEIROS - PARQUE
 Data Loteam: 30/12/1899 Habite-se: 30/12/1899 Data Atualização: 28/01/2016
 Quadra....: 22 Lote:13 Matrícula/Transc.:05264 Data Matric.:08/06/2010

Endereço de Correspondência

Endereço...: AUDELINO GARCIA CAMARGO Número: 2220
 Complemento: Andar: Bairro: DOS COQUEIROS - PARQUE
 Cidade....: DOURADOS - MS Fone: CEP: 79812200

Áreas do Imóvel

Área Terreno:	420,00	Área Construída:	61,00	Área Livre:	359,00
---------------	--------	------------------	-------	-------------	--------

Testadas

Testada : (4055) AUDELINO GARCIA CAMARGO	Muro: SIM	Calçada: NÃO
Pavimentação: NÃO	Rede Água.: NÃO	Rede Esgoto.: NÃO
Illum. Pública: NÃO	Coleta Lixo: NÃO	Rede Elétrica: NÃO
	Limp. Pública: NÃO	
Testada : (5148) C, RUA	Muro: NÃO	Calçada: NÃO
Pavimentação: NÃO	Rede Água.: NÃO	Rede Esgoto.: NÃO
Illum. Pública: NÃO	Coleta Lixo: NÃO	Rede Elétrica: NÃO
	Limp. Pública: NÃO	



Boletim de Informações Cadastrais

BIC: 30970 Inscrição: 00.05.51.45.010.000-2 Cadastrado: Situação: Normal
Contribuinte: (132858) MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO CPF: 337.653.401-20
Comprom./Donat.:

Localização do Imóvel

Endereço...: (4055) AUDELINO GARCIA CAMARGO Número: 2220
Complemento: Andar: Bairro: (189) DOS COQUEIROS - PARQUE
Data Loteam: 30/12/1899 Habite-se: 30/12/1899 Data Atualização: 28/01/2016
Quadra.....: 22 Lote:13 Matricula/Transc.:85264 Data Matric.:08/06/2000

Endereço de Correspondência

Endereço...: AUDELINO GARCIA CAMARGO Número: 2220
Complemento: Andar: Bairro: DOS COQUEIROS - PARQUE
Cidade.....: DOURADOS - MS Fone: CEP: 79840491

Áreas do Imóvel

Área Terreno: 420,00 Área Construída: 61,00 Área Livre: 359,00

Testadas

Testada : (4055) AUDELINO GARCIA CAMARGO	Muro: SIM	Calçada: NÃO
Pavimentação: NÃO	Rede Água...: NÃO	Rede Esgoto...: NÃO
Ilum. Pública: NÃO	Coleta Lixo: NÃO	Rede Elétrica: NÃO
Testada : (5148) C, RUA	Limp. Pública: NÃO	Limp. Pública: NÃO
Pavimentação: NÃO	Rede Água...: NÃO	Muro: NÃO
Ilum. Pública: NÃO	Coleta Lixo: NÃO	Calçada: NÃO



RELATÓRIO DE RESUMO DOS CÁLCULOS

BIC 30970	Inscrição 00.05.51.45.010.000-2	Data Cadastro	CPF: 337.653.401-20				
Contribuinte (132858) MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO	Procurador ---			Carnês ---			
Endereço (4055) AUDELINO GARCIA CAMARGO	Número 2220	Andar ---	Apto ---	Complemento ---			
Data Loteamento 30/12/1899	Loteamento -	Bairro (189) DOS COQUEIROS - PARQUE				Habite-se 30/12/1899	
Data Atualização ---	Uso Edificação (1) RESIDENCIAL	Quadra 22	Lote 13	Data Regularização 28/01/2016	Data Matrícula 08/06/2010		Matr./Transc.: 85264

RESUMO DOS CALCULOS

Valores Venais. Exercício: 2019		Responsável Tributário					BIC: 30970	
Processado 07/12/2018	Natureza 1 - PREDIAL	Taxação (1) NORMAL		Testada 1 14,00	Testada 2 30,00	Testada 3 0,00	Testada 4 0,00	Soma 44,00
Área Terreno 420,00	Valor M2 77,0000	Venal Terreno 32.340,0000	Área Construída 61,00	Zona B	Venal Constr. 28.115,0000	Valor Venal 60.455,0000		

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade 1	Tipo Edificação / Utilização (1) CASA-RESIDENCIAL	Pontuação 5	Classificação (2) POPULAR	Deprec.	Área Construída 40,00	Valor M2 590,0000	Venal Constr. 23.600,00
Unidade 2	Tipo Edificação / Utilização (6) TELHEIRO	Pontuação 3	Classificação (1) PRECÁRIO	Deprec.	Área Construída 21,00	Valor M2 215,0000	Venal Constr. 4.515,00

Imp./Taxa:

1010024 IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URB

423,1850

LANÇAMENTO DO IMPOSTO

Proc.Imposto 07/12/2018	Aliquota 0,7	Lançamento 119900553	Moeda R\$	Parcelas 10	Valor Imposto 423,1800	Taxas 0,0000	Desconto 0,0000	Valor IPTU 423,1800
Fator Situação: 0,0000			Fator Topografia: 0,0000			Fator Pedologia: 0,0000		Fator Tipo: 0,0000
Area Total Terreno 420,0000		Area Total Const. 61,0000						
Venal Total Terreno 32.340,0000		Venal Total Const. 28.115,0000		Venal Total 60.455,0000		Valor Lançado de IPTU Total 423,1800		

IPTU 2016

Inscrição Cadastral: 00.05.51.45.010.000	Quadra: 22	Lote: 13	BIC: 30970
Nome : MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO	CPF: 337.653.401-20	Matricula : 85264	
Logradouro: AUDELINO GARCIA CAMARGO	Número: 2220		
Bairro : DOS COQUEIROS - PARQUE	Complemento:		
Imposto: PREDIAL	Categoria: POPULAR	Taxação: NORMAL	Uso: RESIDENCIAL
Testada 1: 14,00	Testada 3: 0,00		Área Terreno: 420,00
Testada 2: 30,00	Testada 4: 0,00		Área Edificada: 61,00
Base de Calculo do Terreno: 27.720,00		Valor IPTU:	364,46
Base de Calculo da Edificação: 24.346,00	Aliquota: 0,7	Desconto:	
Base de Calculo da Total: 52.066,00	nº de Parcelas: 10		Valor Total a Pagar: 364,46
Vencimento: 10/11/2016	Agência/Cedente: 4336-2/18306-7	Espécie R\$: R\$	RECIBO DO SACADO
Valor Documento: 36,44	Nosso Número Parcela: 26789680109528943	Nº do Documento: 109528943 - 10/10	

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 02678.968013 09528.943187 8 69740000003644

Local de Pagamento Até o vencimento, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas.	Data Vencimento 10/11/2016
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	Agência/Código Cedente 4336-2/18306-7
Data Documento 10/11/2016	Nº Documento 109528943 - 10/10
Uso do Banco	Espécie Doc. DM
Carteira 18/019	Quantidade
	* Valor
00.05.51.45.010.000	30970
Sacado MARIA SOCORRO MOREIRA E OUTRO AV. MARCELINO PIRES - Nº 4274 Bairro - CABECEIRA ALEGRE	115335689
	337.653.401-20
	Parcela 10/10
	(=) Valor Documento 36,44
	(-) Desconto/Abatimento 0,00
	Outras Deduções 0,00
	(+) Mora / Multa 0,00
	(+) Outros Acréscimos 0,00
	(=) Valor Cobrado 36,44
	Cód. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha Compensação



TABELIONATO FIORAVANTI

Dourados - Cartório do 2º Ofício Notas - CNPJ 15.469.307/0001-03

Thania Ceschin Fioravanti - 2ª TABELIÃA

Av. Marcelino Pires, 1839 - Centro - Caixa Postal 341
Fone: (67) 3421-5666 - CEP 79800-001 - Dourados-MS.
e-mail: tabelionato@tabelionatofioravanti@top.com.br

RECIBO

Nº

437

Nome:

Quant.	Discriminação	Valor
	Rec. Firmas	
	Fotocópias	
	Autenticações	
	Certidões	
	Casamentos	
	Procurações	
	Escrituras	1.230,00

Visto

TOTAL

20142 JUNALIO	Data - Autenticação Mecânica
---------------	------------------------------

Munditransfers - Agência de Câmbios e Transferências, Lda.

Praça Marques Pombal 15, 2º Andar
Lisboa - Portugal 1250-163
Telefone 21 310 56 20
Fax 21 314 64 71

Conservatoria do Registo
Comercial de Lisboa Nº 14167
Capital Social: 800.000,00EUR
Pessoa Colectiva Nº 503 459 585

Agência Autorizada

FILIAL 23 - Mem Martins
Rua do Zambujal, 2 A

Telefone 21 920 9342

Nº DO RECIBO

DATA

1014976000011477

23-05-2009

Remetente	
No. do Remetente	101497600000021
Primeiro Nome	MARIA SOCORRO
Sobre Nome	MOREIRA
Morada	RUA MADRESSILVA, 7 -4º E (CR)
Localidade	MEM MARTINS
Concelho	SINTRA
País	PORTUGAL
Código Postal	2725-368
Telefone	969160156
Fax	969160156

Pagador:

Beneficiário	
Primeiro Nome	JOAQUIM
Sobre Nome	GONÇALVES
Morada	DOURADOS, MS
País	BRAZIL
Banco	BANCO DO BRASIL S.A.
Agência	0391-3
Conta	17738-5 C/POUPANÇA
Remessa Valor/Taxas	
Valor	€400.00
Percentagem	0.0000
Taxa	€0.00
Outras Taxas	€0.00
Total	€400.00
Valor a Pagar	1,128.00 Câmbio 2.8200

Fernanda Farinha

Assinatura do Remetente

Assinatura do Caixa

A assinatura deste recibo implica a aceitação das condições gerais das transferências descritas no verso. Os dados pessoais serão incluídos num ficheiro e processados automaticamente nos termos da lei 67/98 de 26 de Outubro

CONDIÇÕES GERAIS DAS TRANSFERÊNCIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: a) Para o Brasil: Todas as Transferências efectuadas ficam disponíveis para serem recebidas pelo beneficiário ate 48 horas apois a data de envio; Em caso de remessa expressa para o Brasil a transferência efectuada em dias úteis até às 15horas de Portugal Continental, fica garantidamente disponível na conta do beneficiário no próprio dia b) Para os restantes países: as ordens de transferência ficam disponíveis no prazo de 48 horas úteis. Em qualquer caso têm de ser respeitados os eventuais procedimentos burocráticos impostos por alguns países, os dias úteis, os feriados e o horário de funcionamento dos Bancos, bem como as ocorrências não imputáveis à Mundittransfers, seus agentes ou correspondentes.

PAGAMENTO DAS ORDENS: a) Para o Brasil: As ordens de transferência são pagas por transferência bancária para a conta do beneficiário, depósito em conta ou em numerário, dependendo da disponibilidade e condições vigentes no país do destino. b) O pagamento da ordem de transferência será feito na moeda local do país de destino;

RESPONSABILIDADE: Não são da responsabilidade da Mundittransfers os atrasos devidos a dados de conta incorrecto (nome de beneficiário incorrecto ou incompleto, numero de conta, Banco ou agência incorrecta), contas sujeitas a condições especiais ou restrições, CPF suspenso, cancelado ou pendente de regularização, nem os atrasos motivados por greves, ou interrupções que tenham origem em factos fora do controlo da Mundittransfers, nomeadamente deficiências provocadas pela rede de telecomunicações, sistema informático, modems, software de ligação, corrente eléctrica e Internet.

CONDICÕES PARA O PROCESSAMENTO DAS ORDENS: A Mundittransfers reserva-se o direito de não efectuar as ordens de transferência solicitadas pelo Cliente caso este não entregue a documentação necessária nos termos da lei, quer relativa à sua identificação, à identificação da ordem e do beneficiário, ou se recuse a cumprir os procedimentos legais ou a entregar a documentação exigida no âmbito da lei e restante legislação de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

TAXA DE CAMBIO: A taxa de câmbio pode ser alterada a todo o tempo pela Mundittransfers, a taxa de câmbio aplicada em cada ordem de transferência ou na troca de moeda estrangeira será a taxa em vigor no momento em que a ordem é solicitada pelo cliente.

REEMBOLSO: No caso da Mundittransfers não conseguir proceder ao pagamento da transferência no prazo de 30 dias úteis o cliente pode solicitar por escrito o cancelamento da ordem e o reembolso das quantias entregues. Caso se verifique o cancelamento da ordem por motivo não imputável à Mundittransfers, o cliente será responsável pelo pagamento de todas as taxas e comissões devidas pela transferência.

JURISDIÇÃO: para dirimir qualquer conflito emergente da relação entre as partes é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.


Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais			
NIT 11428328216	Fonte do NIT PREVIDÊNCIA		
Administrador do NIT	Fonte Cadastramento CI_NOVO		
Ano da administração	Data de Cadastramento 20/05/1997	Data de Atualização 29/12/2019	

Dados Básicos			
Nome MARIA SOCORRO MOREIRA			
Nome da Mãe QUITERIA RITA CAVALCANTI			
Nome do Pai PEDRO MOREIRA RAMOS			
Sexo FEMININO	Estado Civil CASADO(A)	Grau de Instrução FUNDAMENTAL INCOMPL.	
Cor/Raça	Data Nascimento 10/02/1952	Data de Óbito 04/07/2019	
Nacionalidade BRASILEIRA	País de Origem BRASIL	Data de chegada	
Município de Nascimento CENTENARIO DO SUL	UF de Nascimento PR		

Documentos			
CPF 33765340120			
Identidade Número: 327991 Orgão Emissor: SSP UF: MS Data de Emissão: 25/03/1988			
CTPS Número: 11207 Série: 547 UF: MS Data de Emissão: 29/10/1976			
Título de Eleitor Número: 007732731929 Data de Emissão:			
CNH			
Doc. Estrangeiro			
Carteira de Marítimo			
Passaporte			
Certidões Civis Tipo: Certidão de Óbito, UF: MS, Município: DOURADOS, Cartório: 20 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL, Folha: 00155, Livro: 00C109, Termo: 0000049447, Data do Evento: 04/07/2019 Data do Registro: 08/07/2019			

Contato			
Endereço principal	Tipo Logradouro: AUDELINO GARCIA CAMARGO, Número: 2220, Complemento: , Bairro: PARQUE DOS COQUEIRO, DOURADOS - MS, CEP: 79812200		
Endereço Secundário			
Telefone 1	Telefone 2	Celular	- (67) 99127522
Email			

Lista de Elos			
NIT 10771197001	Fonte Origem PIS	CPF 33765340120	Nome MARIA SOCORRO MOREIRA

INSS

CNIIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

Relações Previdenciárias - Portal CNIIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.142.832.821-6
 Data de Nascimento: 10/02/1952

CPF: 337.653.401-20

Nome: MARIA SOCORRO MOREIRA
 Nome da Mãe: QUITERIA RITA CAVALCANTI

14/04/2020 13:30:16

14/04/2020 13:30:16

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.077.119.700-1	03.362.423/0001-40	NÃO CADASTRADO	Empregado	01/05/1977	15/04/1978		ACNISVR
2	1.077.119.700-1	Indeterminado	SERRARIA JATOBÁ LTDA	Empregado	01/10/1978	09/11/1978		ACNISVR
3	1.077.119.700-1	Indeterminado	MAPIL - MADEIREIRA PALMARES INDUSTRIAL LTDA	Empregado	02/01/1979	20/12/1979		ACNISVR
4	1.077.119.700-1	03.622.123/0001-52	MADEIREIRA PEREIRA FILHOS LTDA	Empregado	01/03/1980	23/03/1981		
5	1.077.119.700-1	15.464.167/0001-80	IMADEL INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	Empregado	03/11/1981	30/06/1983	06/1983	
6	1.077.119.700-1	03.471.539/0001-17	ORGANIZACAO DE SERVICOS IRAPURU LTDA	Empregado	01/09/1983	26/07/1984	12/1983	ACNISVR
7	1.077.119.700-1	49.338.767/0005-48	SIDERAL SERVICOS GERAIS LTDA	Empregado	01/10/1984	08/02/1986	01/1986	
8	1.077.119.700-1	03.984.242/0001-55	ORGANIZACAO MORENA DE PARCERIA E SERVICOS H LTDA	Empregado	06/03/1986	29/08/1986	08/1986	
9	1.077.119.700-1	03.604.782/0001-66	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOURADENSE	Empregado	01/08/1986	20/03/1987	03/1987	ACNISVR, AEXT-VT
10	1.077.119.700-1	00.856.153/0001-35	BERTOTTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empregado	01/04/1987	22/06/1987	06/1987	
11	1.077.119.700-1	01.572.718/0001-15	ISAMAR AUTO PEÇAS LTDA	Empregado	22/06/1987	24/03/1989	03/1989	
12	1.077.119.700-1	06.041.00070/85	LOURIVAL FRANCISCO INOCENCIO	Empregado	01/08/1989	31/08/1991		ACNISVR, AEXT-VT
13	1.077.119.700-1	071.869.081-87	LOURIVAL FRANCISCO INOCENCIO	Empregado	01/08/1989	01/09/1991	09/1991	PEMP-IDINV
14	1.077.119.700-1	78.625.506/0028-01	JABUR PNEUS S.A	Empregado	14/10/1991	07/12/1994	12/1994	
15	1.077.119.700-1	03.860.103/0001-10	ROFRAN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	Empregado	01/06/1995	17/04/1996	04/1996	
16	1.077.119.700-1	00.987.602/0001-84	CORBALAN & CIA LTDA	Empregado	01/11/1996		01/1997	
17	1.077.119.700-1	01.512.201/0001-30	HOTEL BAHAMAS LTDA	Empregado	01/10/1998	10/03/1999	03/1999	
18	1.077.119.700-1	01.045.623/0001-43	ELDORADO'S HOTEL LTDA	Empregado	18/06/1999	14/01/2003	01/2003	
19	1.077.119.700-1	1174468928	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	16/08/2000	01/11/2000		
20	1.077.119.700-1	03.688.284/0001-49	RESIDENCE HOTEL LTDA	Empregado	01/08/2003	02/05/2007	05/2007	
21	1.142.832.821-6		RECOLHIMENTO	Facultativo	31/05/2007		01/05/2007	IREC-INDPEND



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

14/04/2020 13:30:16

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
22	1.142.832.821-6		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/06/2007	31/08/2008		IREC-INDPEND
23	1.142.832.821-6		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/09/2008	31/12/2008		IREC-INDPEND
24	1.142.832.821-6		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/01/2009	31/03/2010		
25	1.077.119.700-1	01.045.623/0001-43	ELDORADO'S HOTEL LTDA	Empregado	19/04/2010	27/04/2012	04/2012	
26	1.077.119.700-1	1571991376	41 - APOSENTADORIA POR IDADE	Não Informado	10/02/2012	04/07/2019		
27	1.077.119.700-1	01.045.623/0001-43	ELDORADO'S HOTEL LTDA	Empregado	01/10/2012	16/03/2016	03/2016	
28	1.077.119.700-1	10.890.665/0001-71	ONCOCLINICA - CLINICA MEDICA S/S	Empregado	15/03/2016	06/01/2017	01/2017	
29	1.077.119.700-1	1535685678	42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	Não Informado				

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
PEMP-IDINV	Empregador com identificador inválido

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1571991376 MARIA SOCORRO MOREIRA Situacao: Cessado
CPF: 337.653.401-20 NIT: 1.077.119.700-1 Ident.: 327991 MS

OL Mantenedor: 06.0.21.010 APS : APS DOURADOS PRISMA
OL Mant. Ant.: Banco : 237 BRADESCO
OL Concessor : 06.0.21.010 Agencia: 642548 BRADESCO EXPRESSO - CASAS B

Nasc.: 10/02/1952 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO
Esp.: 41 APOSENTADORIA POR IDADE Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: COMERCIARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep.Informada: 00
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: CESSADO PELO SISOBI EM 08/07/2019 Dep. valido Pensao: 00
Motivo : 042 CESSADO P/ SIST. DE OBITOS(SISOBI)
APR. : 0,00 Compet : 06/2019 DAT : 00/00/0000 DIB: 10/02/2012
MR.BASE: 974,54 MR.PAG.: 998,00 DER : 10/02/2012 DDB: 15/02/2012
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 04/07/2019

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

Acao

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Nome: MARIA SOCORRO MOREIRA

Mae :

Data Nasc.: 10021952 (DDMMAAAA)

A T E N C A O

Caso encontre muitos nomes, esta pesquisa podera demorar um pouco mais. Neste caso, a cada 150 nomes, voce precisara esperar que os proximos 150 sejam disponibilizados. Por favor, aguarde a resposta e:

NAO TRANSMITA DUAS VEZES A MESMA TELA

NAO HA INSTITUIDOR COM OS DADOS INFORMADOS

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DO SEGURO SOCIAL
REQUERIMENTO DE BENEFICIOS : PENSAO POR MORTE

Versao : 9.6b

| OL : 25.0.01.010
| NB : 195.716.929-7
| ESPECIE : 21

DADOS DO SEGURADO INSTITUIDOR : MARIA SOCORRO MOREIRA DER : 20/03/2020

NOME DA MAE : QUIITERIA RITA CAVALCANTI
DATA NASC : 10/02/1952 SEXO : F NACIONALIDADE : 10 BRASILEIRA MUNICIPIO : 4105109
CPF : 337.653.401-20 IDENTIDADE : 327991 N.I.T. : 10771197001
CTPS/SERIE : 11207/547 DATA OBITO : 04/07/2019

RAMO ATIVIDADE : 2 COMERCIARIOS FILIACAO : 0 DESEMPREGADO OUTRA ATIV : N
ESTA EM GOZO DE BENEFICIO ? (S) ESPECIE/NUMERO : 41/157.199.137-6 D.I.B. ANT : 10/02/2012

TITULAR : JOAQUIM GONCALVES
DATA NASC : 19/02/1957 SEXO : 1 NACIONALIDADE : 10 BRASILEIRA MUNICIPIO : 3544400
CPF : 330.024.369-68 IDENTIDADE : 1794223 N.I.T. : 26796064818
CTPS/SERIE : 87183/547

PAGAMENTO : MICRO REGIAO : 060031 ORGÃO PAGADOR : ORGÃO MANTENEDOR : 06-021-010 DEP. IR : 000

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA (TITULAR)

ENDERECO : RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO 2220 BAIRRO : PQ DOS COQUEIROS
CIDADE : DOURADOS UF : MS CEP : 79804-970 TELEFONE :

LOCAL : **DATA :** **MATRICULA :** 2022137 **ASSINATURA**

LOCAL E DATA : ASSINATURA :

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaro estar ciente de que a ocorrência de óbito ou emancipação de dependentes deverá ser comunicada ao INSS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o mesmo ocorrer, mediante apresentação da respectiva certidão.

A falta do cumprimento do compromisso ora assumido ou de qualquer declaração falsa, além de obrigar à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 e 299 do Código Penal.

LOCAL E DATA ASSINATURA


Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais			
NIT	26796064818	Fonte do NIT	PREVIDÊNCIA
Administrador do NIT	PREVIDÊNCIA	Fonte Cadastramento	RFB
Ano da administração	2017	Data de Cadastramento	26/01/2017
			Data de Atualização 20/03/2020

Dados Básicos		
Nome	JOAQUIM GONCALVES	
Nome da Mãe	MARIA APRECIDA GONCALVES	
Nome do Pai		
Sexo	MASCULINO	Estado Civil
Cor/Raça		Data Nascimento 19/02/1957
Nacionalidade		Grau de Instrução
Município de Nascimento		Data de Óbito
		Data de chegada
		UF de Nascimento

Documentos		
CPF	33002436968	
Identidade		
CTPS		
Título de Eleitor		
CNH		
Doc. Estrangeiro		
Carteira de Marítimo		
Passaporte		
Certidões Civis		

Contato			
Endereço principal	Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: RUA ADELINO GARCIA CAMARGO, Número: 2220, Complemento: , Bairro: PQ DOS COQUEIROS, DOURADOS - MS, CEP: 79804970		
Endereço Secundário			
Telefone 1	55- (67) 34254800	Telefone 2	Celular 55- (67) 999423793
Email	bela.izida@gmail.com		

Lista de Elos			
NIT	Fonte Origem	CPF	Nome
10821958760	PIS	33002436968	JOAQUIM GONCALVES

Registro de Óbito

Data e Hora da Emissão: 23/07/2020 12:18
Serventia: 61796 - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
GEX: 06021 - GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS

Serventia

Serventia: SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
GEX: 06021 - GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS - DOURADOS/MS

Matrícula

Matrícula: 0617960155-2019-4-00109-155-0049447-05

Código da Serventia: 61796	Acervo: 1	Tipo: 55
Ano do Registro: 2019	Tipo do Livro: 4	Livro: 109
Folha: 155	Termo: 49447	

Dados do Registro

Dados Básicos

Nome do Falecido: MARIA SOCORRO MOREIRA
Data de Nascimento: 10/02/1952
Sexo: Feminino
Estado Civil: Divorciado(a)

Idade:
Raça/Cor: Parda

Naturalidade

Nacionalidade: BRASIL
UF: PARANA
Município: CENTENARIO DO SUL
País de Nascimento: BRASIL

Profissão: Ignorada

Domicílio e Residência do Falecido

Logradouro: RUA HILDA BERGO DUARTE
Bairro: PARQUE DOS COQUEIROS
UF/Município: Ignorado

Número: 222
UF: MATO GROSSO DO SUL
Município: DOURADOS

Dados do Óbito

Data do Óbito: 04/07/2019
Hora do Óbito: 16h42m
Data de Registro do Óbito: 05/07/2019
Declaração de Óbito (DO): 002.46348.14-3

Local do Falecimento/Sepultamento**Tipo do Local do Falecimento:** Hospital**Nome do Local do Falecimento:** HOSPITAL EVANGÉLICO**Endereço do Local de Falecimento****Logradouro:** Ignorado**Número:** 81**Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF/Município:** Ignorado**Local do Sepultamento:** CEMITÉRIO PARQUE PRIMAVERA**Causa da Morte****Tipo da Morte:** Natural**Causa Conhecida:** INFARTO CEREBRAL - ANEURISMA DISECANTE DE AORTA - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA**Nome do Atestante Primário:** RENATO C N NASSR**Filiações****Filiação 1****Nome da Filiação:** QUITERIA RITA CAVALCANTI**Sexo:** FEMININO**Profissão da Filiação:****Data de Nascimento:****Naturalidade****Nacionalidade:** Ignorada**País de Nascimento:**

Ignorado

Filiação 2**Nome da Filiação:** PEDRO MOREIRA RAMOS**Sexo:** MASCULINO**Profissão da Filiação:****Data de Nascimento:****Naturalidade****Nacionalidade:** Ignorada**País de Nascimento:**

Ignorado

Dados Complementares**Documentos do Falecido****Documentos****CPF:** 337.653.401-20;**Cart. de Identidade/Profissional:** 327991; **Órgão Emissor:** SSP/MS; **Data de Emissão:** 25/3/1988;**Título de Eleitor:** 007732731929; null;**Era Eleitor:** Sim**Dados Previdenciários****Benefícios INSS****Benefícios**

157.199.137-6

Declarante**Nome:** PAULO SERGIO BORGES**Documentos****CPF:** 766.508.041-34;**Cart. de Identidade/Profissional:** 688127; **Órgão Emissor:** SSP/MS;**Anotações, Averbações e Retificações****Sem dados de Anotação, Averbação e Retificação****Observações:****Justificativa de Ausência de Campos Obrigatórios em Lei:**

**CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS / PESSOA FÍSICA
COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO****Dados do Requerimento****Protocolo:** 37184.002771/2020-92**Data de entrada do requerimento:** 23/07/2020**Tipo requerimento:** Alterar Dados Pessoa Física**Tipo de solicitante:** Filiado**Dados Básicos****NIT:** 2679606481-8**Data de Cadastramento:** 26/01/2017**Nome:** JOAQUIM GONCALVES**Data de Nascimento:** 19/02/1957**Nome da mãe:** MARIA APARECIDA GONCALVES**CPF:** 33002436968**Dados Complementares****Nome do pai:** VALDEMAR DA SILVA**Sexo:** MASCULINO**Estado Civil:** SOLTEIRO(A)**Grau de Instrução:** FUNDAMENTAL INCOMPL.**Cor/Raça:** NÃO DECLARADA**Nacionalidade:** BRASILEIRA**País de Origem:** BRASIL**Data de chegada ao país:****UF de nascimento:** SP**Município de nascimento:** RUBIACEA**Identidade:** 1794223 , Órgão expedidor: SSP , UF: PR, Data exp.: 14/05/1987**CTPS:** 87183 , série: 547, UF: MT, Data exp.: 15/02/1991**Título de eleitor:****CNH:****Documento Estrangeiro:****Carteira de Marítimo:****Passaporte:****Dados da Certidão:****Data de Óbito:****Endereço principal**

RUA RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO, 2220 - - PQ DOS COQUEIROS - DOURADOS - MS - 79804970

Dados de Contato**Telefone para contato 1:** 55 (67) (34254800)**Telefone para contato 2:**

Celular: 55 67 999423793

Email: bela.izida@gmail.com



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 23/07/2020

PG: 01

Versao : 9.6b

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 195.716.929-7 ESPECIE: 21 PENSAO POR MORTE TRATAMENTO : 01 DER: 20/03/2020 DRD: 20/03/2020

ORGÃO CONCESSOR : 25001010 ORGÃO MANTENEDOR : 06021010 ORGÃO PAGADOR :
DESPACHO : 35 INDEFERIMENTO MOTIVO : 012 - Falta de qualidade de dependente - companheiro(a)
CONTA CORRENTE: MICRO REGIAO : 060031

----- TITULAR (DEPENDENTE) -----
NOME : JOAQUIM GONCALVES SEXO : M DATA NASCIMENTO : 19/02/1957
IDENTIDADE : 1794223 / 01 / PR C.T.P.S. : 87183 / 547 / MT NIT : 26796064818 C.P.F. : 330024369-68
NOME MAE : MARIA APARECIDA GONCALVES
----- ENDERECHO P/ CORRESPONDENCIA (TITULAR) -----
ENDERECO : RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO 2220 BAIRRO : PQ DOS COQUEIROS MUNICIPIO : DOURADOS
U. F. : MS TELEFONE :

----- DADOS DO BENEFICIO -----
R. A. : 2 COMERCIARIOS F. F. : 0 DESEMPREGADO D.I.B. : 04/07/2019 D.I.P. : 20/03/2020 L.T. : 06.1
DAT/DD : D.O. / D.R. : 04/07/2019 CODIGO ACIDENTE :
I. R. : P DEP. I.R. : EX COMBATENTE ? : N MEDICO RESIDENTE : N PARECER SERVICO SOCIAL :
PONTOS TALIDOMIDA : NB DESDOBRADO :

----- DADOS DO OBITO DO SEGURADO -----
CARTORIO : 15469307000103 LIVRO: 00C109
DATA REGISTRO : 05/07/2019 TERMO: 0000049447
FOLHA : 00155

----- BENEFICIO ANTERIOR -----

NB : 157.199.137-6 ESPECIE : 41 APOSENTADORIA POR IDADE DIB : 10/02/2012 SB NB.ANT :
B94/36 : MR B94/36 :
B94/36 : MR B94/36 :

----- REPRESENTANTE LEGAL () -----
NOME : SEXO : DATA NASCIMENTO : DATA TERMO
IDENTIDADE : C.T.P.S. : NIT : C.P.F. :
NOME MAE :

----- SEGURADO INSTITUIDOR -----
NOME : MARIA SOCORRO MOREIRA SEXO : F DATA NASCIMENTO : 10/02/1952
IDENTIDADE : 327991 / 01 / MS C.T.P.S. : 11207 / 547 / MS NIT : 10771197001 C.P.F. : 337653401-20
NOME MAE : QUITERIA RITA CAVALCANTI

----- ULTIMA PERICIA MEDICA ----- CONSIGNACOES -----
ACOMPANHANTE : ARTIGO 27 : ! CODIGO :
DATA ACIDENTE : % REDUCAO : ! VALOR :
D. I. I. : D. I. D. : ! PERCENTUAL :
DIAGNOSTICO : -----ACIDENTE----- ! PERIODO INICIAL:
DATA LIMITE : NEXO TEC. : ! PERIODO FINAL :
CONCLUSAO : REABERTURA: !



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 23/07/2020

PG: 02

Versao : 9.6b

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 195.716.929-7 ESPECIE: 21 PENSAO POR MORTE

TRATAMENTO : 01 DER: 20/03/2020 DRD: 20/03/2020

DEPENDENTES					
SEQ	NOME	SEXO NASCIMENTO ESTADO CIVIL	VINCULO	INV./INC. DT.CASAM.UNIAO DIP.DEPENDENTE DT.CESS.UNIAO	
01	JOAQUIM GONCALVES	M 19/02/1957 DIVORCIADO	COMPANHEIRO (A)	N/N	20/03/2020
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		
			/		

DADOS DA CERTIDAO DOS DEPENDENTES									
SEQ!	CARTORIO	!	DATA REGISTRO	!	FOLHA	!	LIVRO	!	TERMO
01 !	B00	!	15/02/1991	!	0000	!	000	!	0000
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	
!		!		!		!		!	

----- Tempo de Servico -----

Tempo de servico na D.E.R 00 anos 00 meses 00 dias Tempo de servico em 16/12/1998 00 anos 00 meses 00 dias
Tempo de servico em 29/11/1999 00 anos 00 meses 00 dias

Fator de tipo de calculo - 5

MATRICULA DO FUNCIONARIO : _____

ASSINATURA : _____



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 23/07/2020

PG: 03

Versao : 9.6b

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO

BENEFICIO: 195.716.929-7 ESPECIE: 21 PENSAO POR MORTE

TRATAMENTO : 01 DER: 20/03/2020 DRD: 20/03/2020

----- LEGENDA DOS CODIGOS DE ANALISE DE MULTIPLA ATIVIDADE NAS PLANILHAS DE VALORES -----

- 0 - Valor de atividade secundaria
- 1 - Beneficio sem indicativo de multipla atividade
- 2 - Atividade no PBC nao representa atividade para fim de multipla atividade
- 3 - Houve cumprimento dos requisitos na atividade
- 4 - A soma dos salarios de contribuicao na competencia atingiu o teto
- 5 - Nao existe outra atividade concomitante na competencia
- 6 - Trata-se da atividade principal



I.N.S.S.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA: 23/07/2020
PG: 01

Versao : 9.6b

RESUMO DE BENEFICIO EM CONCESSAO COMPARATIVO CNIS x PRISMA

BENEFICIO: 195.716.929-7 ESPECIE: 21 PENSAO POR MORTE TRATAMENTO : 01 DER: 20/03/2020 DRD: 20/03/2020



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

MACAPA, 23 de Julho de 2020

Número do Benefício: 195.716.929-7

Ao Sr(a): JOAQUIM GONCALVES

Endereço: RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO 2220 - PQ DOS COQUEIROS

CEP: 79804-970 Município: DOURADOS

UF: MS

ASSUNTO: Pedido de Pensão por Morte, art. 74, da Lei no.8.213/91

DECISÃO: Indeferimento do Pedido

MOTIVO: Falta de qualidade de dependente - companheiro(a)

FUNDAMENTAÇÃO Lei no. 8.213 de 24/07/91, Art. 16 e Regulamento da

LEGAL: Previdência Social aprovado pelo Decreto no. 3.048 de 06/05/99, Art. 16 Parágrafo 5 e 6, Art. 17.

Em atenção ao seu Pedido de Pensão por Morte, art. 74, da Lei no.8.213/91, apresentado em 20/03/2020, informamos que, por falta da qualidade de dependente, não foi reconhecido o direito ao benefício pleiteado, tendo em vista que os documentos apresentados não comprovam união estável em relação ao segurado(a) instituidor(a).

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1º, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do

CHEFE DA AGÊNCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Agência da Previdência Social: POSTO DE BENEFICIOS DE MACAPA

Endereço: RUA GENERAL RONDON, 1039

CEP: 68900-130 Município: MACAPA

UF: MS

**25.001.10 – AGÊNCIA MACAPÁ, em 23 de julho de 2020.**

Ref.: 21/195.716.929-7

Int.: JOAQUIM GONÇALVES

Ass.: Indeferimento do Benefício

1. Trata-se de Pensão por Morte Previdenciária indeferida por não comprovar a qualidade de dependente, preceituada no artigo 16 do Decreto 3.048/99.

2. O requisito de qualidade de segurado está suprido em virtude do segurado instituidor estar em gozo do benefício 157.199.137-6, conforme preceitua o inciso I do artigo 13 do Decreto 3.048/99.

3. Solicitamos do beneficiário que trouxesse o mínimo de três documentos que comprovasssem a união estável, conforme dispõe a o § 3º do artigo 22 do Decreto 3.048/99, contudo, não os apresentou até a presente data.

4. Emitimos carta (s) de exigência ao requerente para que apresentasse mais documentos, conforme fls. 10, e com fundamento no artigo 19-B do Decreto 3.048/99 e artigo 671 da IN 77/2015, a fim de efetuarmos uma análise precisa do direito, mas requerente anexou documentos que não comprovaram a união estável com a instituidora.

5. Sem mais diligências. Arquive-se.

Suelen Carvalho de Figueiredo
SERVIDOR
2022137

Despacho (84620696)

Enviado em 23/07/2020 14:41

Unidade: 23001800 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRV
136327461 - Pensão por Morte Urbana (Tarefa principal)

NB: 195.716.929-7

Prezado(a) Senhor(a), Nome: JOAQUIM GONCALVES, CPF: 330.024.369-68

Pelas regras vigentes da Previdência Social, o requerimento solicitado foi INDEFERIDO sob o número de benefício (NB) descrito acima. Aguarde correspondência com as informações ou acesse o portal de serviços Meu INSS (meu.inss.gov.br).



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A Ç Ã O D E D E C I S Ã O

MACAPA, 23 de Julho de 2020

Número do Benefício: 195.716.929-7

Ao Sr(a): JOAQUIM GONCALVES

Endereço: RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO 2220 - PQ DOS COQUEIROS

CEP: 79804-970 Município: DOURADOS

UF: MS

ASSUNTO: Pedido de Pensão por Morte, art. 74, da Lei no.8.213/91

DECISÃO: Indeferimento do Pedido

MOTIVO: Falta de qualidade de dependente - companheiro(a)

FUNDAMENTAÇÃO Lei no. 8.213 de 24/07/91, Art. 16 e Regulamento da

LEGAL: Previdência Social aprovado pelo Decreto no. 3.048 de 06/05/99, Art. 16 Parágrafo 5 e 6, Art. 17.

Em atenção ao seu Pedido de Pensão por Morte, art. 74, da Lei no.8.213/91, apresentado em 20/03/2020, informamos que, por falta da qualidade de dependente, não foi reconhecido o direito ao benefício pleiteado, tendo em vista que os documentos apresentados não comprovam união estável em relação ao segurado(a) instituidor(a).

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 305, par. 1º, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentação do Recurso poderá ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

O prazo para a revisão do benefício é de 10 (dez) anos contados da data da concessão ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do